



**PORTARIA SEFAZ N° 0126
DE 03 DE MAIO DE 2021.**

Estabelece Plano de Ação para o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic do Estado de Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos I e II, da Constituição Estadual, do inciso VIII do art. 55 da Lei 4483/2001 e do inciso XVI do art. 29 da Lei 8496/2018.

CONSIDERANDO a determinação do art. 18º, parágrafo único do Decreto Federal 10.540/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Ação para o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic do Estado de Sergipe, conforme Anexo Único a essa portaria.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual devem observar as disposições estabelecidas nesta Portaria.

Aracaju, 03 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO QUEIROZ

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



ANEXO ÚNICO

Plano de Ação - SIAFIC		
<i>Escopo: Plano de Ação para Adequação do SIAFIC do Estado de Sergipe aos Requisitos Mínimos do Decreto 10.540/20, conforme parágrafo único do art. 18.</i>		
Código	Ação	Prazo
A001	Implementar o acompanhamento físico e financeiro por ação	2022
A002	Implementar sistema de custos integrado ou no próprio SIAFIC	2022
A003	Implementar funcionalidade de geração de livro diário	2022
A004	Implementar funcionalidade de geração de relatórios contábeis e fiscais integrado ou no próprio SIAFIC	2022
A005	Implementar sistema de patrimônio integrado ao SIAFIC	2022
A006	Implementar sistema de almoxarifado	2022
A007	Implementar módulo do portal da transparência	2022
A008	Finalizar o módulo de arrecadação com contabilização do lançamento e do recolhimento	2022

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 04/05/2021